



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 27/2024

“Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito Legislativo pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedida a pessoas vivas ou falecidas há pelo menos cinco anos, cujas famílias poderão receber o reconhecimento postumamente, bem como a entidades, associações ou organizações congêneres.

Art. 2º O Diploma de Honra ao Mérito Legislativo será concedida a indivíduos ou entidades que atendam a pelo menos um dos seguintes critérios:

- I - Ter contribuído tecnicamente para a elaboração de leis municipais;
- II - Ter servido de inspiração para a produção legislativa;
- III - Ter auxiliado na fiscalização das atividades do Legislativo Municipal;
- IV - Ter realizado ações que enobreceram e dignificaram o papel do Legislativo Municipal.

Art. 3º As indicações para a concessão do Diploma de Honra ao Mérito Legislativo serão realizadas pelos vereadores, no número de uma (01) indicação por parlamentar, da Câmara Municipal, com justificativa por escrito e contendo biografia do indicado.

Art. 4º A entrega da medalha ocorrerá em sessão solene, conforme calendário a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONARO
-Presidente-

CELSO ÁVILA
-Vice-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-1º Secretário-

REINALDO CASIMIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3N6M22K0END6X04T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3N6M-22K0-END6-X04T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 3N6M-22K0-END6-X04T